



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

A Programação Anual de Saúde (PAS) constitui-se como documento essencial no processo de desdobramento do uso dos instrumentos de planejamento e gestão em saúde e caracteriza-se como recortes anuais do Plano de Saúde.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITO MUNICIPAL
JULCIMAR ANTÔNIO LORENZETTI**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ALACIR DURANT**

AGOSTO 2021

INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) constitui-se como documento essencial no processo de desdobramento do uso dos instrumentos de planejamento e gestão em saúde. Sua elaboração procura obedecer as diretrizes preconizadas pela Lei Complementar Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, segundo a qual, os municípios deverão encaminhar a Programação Anual de Saúde (PAS) ao respectivo Conselho Municipal de Saúde, para aprovação antes da data de encaminhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício correspondente. No presente caso, a elaboração da Programação Anual de Saúde de 2021, foi construída a partir das metas previstas pelo Plano Municipal de Saúde 2018-2021.

Levando-se em consideração tais aspectos, a Programação Anual de Saúde (PAS) e o Relatório Anual de Gestão (RAG) caracterizam-se e compõem, recortes anuais do Plano de Saúde, o primeiro com caráter propositivo e o segundo analítico/indicativo para eventuais mudanças e adequações a serem incorporadas no referido documento. No intuito de tornar possível que a PAS 2021 contemple de forma sistematizada, as ações, os recursos financeiros e outros elementos que contribuem para o alcance dos objetivos estabelecidos e o cumprimento das metas firmadas pelo Plano de Saúde 2018-2021. O horizonte temporal da PAS coincide com o período definido para o exercício orçamentário.

A metodologia escolhida para a disponibilização das informações constantes neste documento está baseada nas diretrizes do PlanejaSUS, sendo esta metodologia igualmente referendada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Alacir Durant
Secretário Municipal de Saúde
SANTIAGO DO SUL

ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS)

DIRETRIZ: GESTÃO DO SUS

DIRETRIZ: Universalidade do acesso e integralidade da assistência, por meio de ações articuladas, buscando a consolidação do SUS, através da participação e controle social.

OBJETIVO: Ampliar a oferta de serviços e ações de modo a atender as necessidades de saúde, respeitando os princípios da universalidade do acesso e da integralidade da assistência, de forma humanizada, respeitando as especificidades individuais.

Valor orçado para o ano 2021 – Lei Orçamentária Anual (LOA) 1.011/2020 – 10/12/2020 – R\$ 3.207.000,00

Ações	Meta	Origem dos recursos	Programado em R\$	Responsáveis/ parecerias
Aquisição de materiais e os insumos necessários e suficientes para o desenvolver as ações e propostas, bem com o as despesas operacionais do Setor Saúde.	100% dos materiais e insumos necessários	FMS FNS Próprios	240.000,00	Gestor Municipal/ Prefeitura Municipal
Garantir o pagamento dos vencimentos e encargos dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde.	100%	PAB Fixo e Variável	1.512.000,00	Gestor Municipal/ Prefeitura municipal
Manter e garantir a manutenção de energia elétrica, telefone, água e pequenas reformas necessárias para o bom funcionamento da Secretaria de Saúde/UBS.	100%	PAB Fixo e Variável Próprios	51.000,00	Gestor Municipal Recursos Humanos/ Prefeitura municipal
Manter a informatização do sistema de atendimento de saúde municipal	Implantar/manter em 100% UBS	Próprios	8.000,00	Gestor Municipal
Compra de mobiliário, equipamentos de informática e equipamentos ambulatoriais.	10	Emendas Próprios	18.000,00	Gestão Municipal/ Setor de Compras
Manutenção das Unidades Básicas de Saúde (UBS)	Contínua e pontual	Próprios	20.000,00	Gestão Municipal/ Setor de Compras

ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS) – SERVIÇOS AMBULATORIAIS

DIRETRIZ: Garantir a integralidade da assistência aos serviços ambulatoriais aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) de forma universal, com qualidade e equidade, tendo a Atenção Primária em Saúde (A)S, como ordenadora dos serviços.

OBJETIVO: Ampliar e melhorar o acesso a Atenção Primária em Saúde (APS) visando sempre os princípios do SUS e atendendo a demanda em

todas as faixas etárias, de forma humanizada através de um conjunto de ações de saúde, individuais e coletivas, desenvolvidas por meio de práticas de cuidado integrado. (Portaria 2.979/2019 Previne Brasil)

Ações	Meta	Origem dos recursos	Programado em R\$	Responsáveis/ parecerias
Organizar o fluxo de acesso através de agendamento prévio de consultas eletivas.	80% da demanda espontânea	PAB Fixo e Variável		Gestor Municipal Equipes de ESF
Garantir que a estratégia saúde da família (ESF) seja a estratégia prioritária da Atenção Primária em Saúde (APS) e orientadora dos programas de saúde.	Manter 100% de cobertura da ESF, SB e NASF	MS PAB Fixo e Variável	2500.000,00	Gestor Municipal ESF ESB
Qualificação dos profissionais da Atenção Primária em Saúde (APS) por meio de estratégias de educação permanente, para Política de Atenção Primária em Saúde (APS) Portaria GM/SUS 2.436/2017	30 profissionais	EPS SUS PAB Variável	11.000,00	Gestor Municipal ESF/NASF Assessoria Técnica
Realizar reuniões mensais de equipe, para planejamento e definição de estratégias de ação e avaliação dos serviços de saúde.	12 reuniões/ano			Gestor de Saúde Equipes ESF ESB
Manter o atendimento odontológico clínico através de agendamento prévio e demanda livre.	100% da demanda	PAB Variável e próprios	80.000,00	ESF Saúde Bucal
Manter/Aumentar a cobertura de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	4vezes aluno/ano		10.000,00	ESF Saúde Bucal Educação
Aumentar o número de ações educativas, visando a valorização do auto-cuidado.	30%	PAB Variável		ESF Saúde Bucal Gestor Municipal
Promover a distribuição de kits de higiene bucal para escolares de 06 a 12 anos com a finalidade de efetivação dos procedimentos preventivos coletivos, escovação supervisionada.	100% do ensino infantil e fundamental (06 a 12 anos)	Saúde Bucal	10.000,00	ESF Saúde Bucal Gestor Municipal
Levantamento CPOD anualmente população 12 anos	01 levantamento ± 30 crianças			Saúde Bucal Gestor Municipal
Implementar o Programa de Vigilância Nutricional no	100% do público	PAB Fixo e	8.000,00	Equipes de ESF,

SISVAN, com alimentação regular e envio de informações Crianças de (0 – 5 anos); Crianças (6 – 10 anos); Adolescentes (10 – 19 anos); Adultos e Idosos (acima de 60 anos) e Gestantes	Alvo	Variável		PSE Escola
Acompanhar o crescimento e desenvolvimento das crianças na faixa etária de 0 a 7 anos, através do ACD mensal, registro e cadastramento de dados no SISVAN.	Crianças na faixa etária ± 110	MS PAB	2.000,00	ESF
Promover ações preventivas para redução do risco de contaminação no ambiente doméstico, escola e comunidade, através de orientação e importância da higiene do ambiente e pessoal.	Crianças de 0 – 12 anos			ESF
Monitoramento dos condicionantes do Bolsa Família dos indivíduos cadastrados	90% dos beneficiários	PAB	3.000,00	ESF
Incentivar o aleitamento materno como forma de satisfazer as necessidades nutricionais das crianças até seis meses de vida.	100% das gestantes e puérperas.			ESF
Garantir a coleta de material para o teste do pezinho até o 5º dia de nascimento do bebê para possibilitar a detecção precoce de doenças.	100% nascidos vivos.			ESF
Garantir o Exame de Emissão Oto-acústica (Teste da Orelhinha) a todas as crianças nascidas no município.	100% 18/20 bebês	Próprios	3.000,00	ESF Gestão Municipal
Garantir acompanhamento do pré-natal ao puerpério das gestantes cadastradas na rede de serviços.	100% gestantes do município.	PAB Variável e próprios	30.000,00	Equipes de ESF
Realizar Curso as Gestantes do município com orientação multiprofissional.	100% gestantes do município. 20			ESF Gestor Municipal
Realizar a coleta de material para exames preventivos do câncer do colo do útero em mulheres na faixa etária entre 25 e 64 anos.	150 coletas/ano	PAB Fixo. Variável e Próprios	12.000,00	ESF Gestor Municipal
Realizar mamografias de rastreamento necessárias para diagnóstico precoce ao câncer de mama, na população	50 exames	MS FAEC	15.000,00	Equipes

feminina.		Próprios		ESF
Ampliar a oferta de laqueadura e vasectomia, atendendo critérios legais.	100% demanda	SES e Próprios	10.000,00	Gestão Municipal
Acompanhar portadores de doenças crônicas do município através das equipes de Atenção Primária em Saúde (APS).	100%	PAB FIXO e Variável	50.000,00	Equipes ESF
Manter atividade física, caminhada supervisionada, hidroginástica e dança com os Grupos de Idosos.	100 % dos grupos			ESF NASF
Assegurar a integralidade da assistência na Atenção Primária em Saúde (APS), através de equipe multi e interdisciplinar.	100% da demanda referenciada	PAB FIXO e Variável	30.000,00	Gestor Municipal Equipes de ESF
Realizar Visitas Domiciliares de nível médio e superior aos usuários que necessitam de acompanhamento diferenciado.	100% demanda			ESF
Realizar ações educativas e ginástica laboral para os trabalhadores do setor público.	100% dos trabalhadores			ESF NASF
Garantir ações de Promoção, proteção e prevenção visando melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência física, mental e intelectual.	100% das pessoas com deficiências	MS MAC Próprios	R\$ 20.000,00	ESF

DIRETRIZ: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Diretriz: Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

- **OBJETIVOS:** Redução de riscos e agravos à saúde através de ações de promoção de saúde e prevenção de doença, com ações intersetoriais de vigilância em saúde.
- Reduzir a morbimortalidade decorrente das doenças e agravos prevalentes, considerando a realidade e o perfil epidemiológico de cada grupo populacional, levando-se em conta suas vulnerabilidades mediante adoção de medidas que contribuam para a melhoria da sua qualidade de vida.
- Implementar e aprimorar as ações de Vigilância, Prevenção e Controle de Acidentes e Violências e Promoção da Saúde, na perspectiva de fomentar um enfrentamento efetivo, interdisciplinar e intersetorial.
- Ampliar a atuação da VISA, aprimorando suas práticas de trabalho e apoio tecnológico e interinstitucional.

VALOR ORÇADO PARA A AÇÃO - LOA 1.011/2020 – 10/12/2020 – R\$ 97.000,00

Ações	Meta	Origem dos recursos	Programado em R\$	Responsáveis/ parecerias
Manter a operacionalidade dos Sistemas de Informação em Saúde por meio do processamento e análise dos dados dos sistemas SINAN, SINASC e envio dos dados SIM.	100% dos programas	Vigilância em Saúde Próprios	6.000,00	Vigilância Epidemiológica
Alimentar os sistemas de informação de acordo com regularidade estabelecida.				
Implementar os serviços de Vigilância Epidemiológica das doenças transmissíveis com destaque para as ações de notificação e investigação epidemiológica, busca ativa de casos, investigação de casos suspeitos de eventos adversos.	Investigar 100% DTAs	Vigilância em Saúde Próprios		Vigilância Epidemiológica ESF
Assegurar índices de cobertura vacinal preconizando às vacinas do calendário básico: pólio, penta valente, hepatite B, tríplice viral e BCG.	100% das metas do MS	Vigilância em Saúde Próprios	5.000,00	Vigilância Epidemiológica ESF
Implementar o Teste Rápido de Sífilis, HIV, Hepatites virais na Unidade de Saúde do município e população alvo.	100% da demanda e público alvo	Vigilância em Saúde	3.000,00	Vigilância Epidemiológica
Mortalidade Infantil: notificar e investigar os óbitos infantis e em menores de cinco anos.	100% dos óbitos	Vigilância em Saúde		Vigilância Epidemiológica
Investigar e monitorar os óbitos de maternos e de Mulheres em Idade Fértil. (MIF)	100% dos óbitos investigados	Vigilância em Saúde	3.000,00	Vigilância Epidemiológica
Realizar campanhas para sensibilizar a população sobre DST/AIDS, Hepatites e Redução de Danos	02 campanhas	Vigilância em Saúde	3.000,00	Vigilância Epidemiológica
Acompanhar mensalmente os portadores de DSTs/AIDS e fornecer o tratamento adequado.	100% dos notificados	Vigilância em Saúde	8.000,00	Vigilância ESF
Intensificar a busca ativa na população para hanseníase e tuberculose.	100% casos suspeitos	Vigilância em Saúde		Vigilância Epidemiológica
Curar os casos diagnosticados com Hanseníase e Tuberculose, incentivando o tratamento completo	100% dos casos de coorte	Vigilância em Saúde		Vigilância Epidemiológica

Realizar o monitoramento e controle do mosquito Aedes Aegypti, através de visitas as AR e PEs.	100% dos locais visitados	Próprios VISA	18.000,00	Vigilância em Saúde
Manter atualizado o mapa de Reconhecimento Geográfico (RG)	01 vez ao ano	Vigilância em Saúde		Vigilância Ambiental
Atualizar anualmente o cadastro dos estabelecimentos sujeitos à ação da Vigilância Sanitária.	100% dos estabelecimentos de interesse da saúde.	Próprios Vigilância em Saúde	50.000,00	Vigilância em Saúde Vigilância Sanitária
Cadastrar, inspecionar e orientar as empresas comerciais, industriais e de serviços de saúde e de interesse da saúde.				
Manter o controle da qualidade da água de abastecimento do sistema público e coletivo.	84 coletas anuais	Vigilância em Saúde	1.000,00	Vigilância Sanitária

DIRETRIZ: ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

OBJETIVO: Garantir assistência integral a saúde em todos os níveis de atenção, tanto ambulatorial quanto hospitalar, através de pactuação com outros municípios, consórcios públicos ou outra forma.

Valor orçado para o ano Lei 1.4011 – 10/12/2020 – R\$ 550.000,00

Ações	Meta	Origem dos recursos	Programado em R\$	Responsáveis/ parecerias
Garantir o acesso aos serviços de Média e Alta Complexidade (MAC) Ambulatorial – exames de análises clínicas, de imagem, consultas especializadas entre outros.	100% demanda	FNS MAC Próprios	R\$ 120.000,00	Gestor Municipal PPI Outros Municípios
Garantir o acesso aos serviços de média complexidade em Saúde Bucal no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).	100% da demanda da AB	FUNDO Municipal de Saúde	1.000,00	Gestor Municipal PPI Concórdia
Manter o atendimento de urgência/emergência por equipe médica em Unidade Hospitalar (Plantão Médico).	100% da demanda	Próprio MAC	R\$ 80.000,00	Gestor Municipal

Manter o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicilio (TFD) aos locais referenciados pela PPI.	100% da demanda	Próprio MAC	50.000,00	Gestão Municipal Setor de TFD
Manter a participação e Contrato de Rateio, com Consórcios Intermunicipais de Saúde (CIS-AMOSC) para exames, consultas especializadas e procedimentos.	Contrato de rateio mantido e pagamento	MS – MAC FES Próprios	401.400,00	Gestor Municipal
Garantir o atendimento e o fornecimento de Próteses Odontológicas – PT e PPR.	100% da demanda ± 240	FNS – MAC FES – Próprios	R\$ 90.000,00	Gestor Municipal
Implementar e manter a Central de Regulação Municipal para controle e lista de espera.	CR Implantada			Gestor Municipal

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

DIRETRIZ: Consolidação da Política Municipal de Atenção e Assistência Farmacêutica.

Objetivo: Instituir a Política Municipal de Assistência e Atenção Farmacêutica tendo como propósito garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos considerados essenciais através da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e dispensação regular dos medicamentos do componente básico e excepcional.

VALOR ORÇADO PARA O ANO – LEI 1.011/2020 – 10/12/2020 – R\$ 203.000,00

Ações	Meta	Origem dos recursos	Programado em R\$	Responsáveis/pareceristas
Garantir integralidade da assistência farmacêutica, adquirindo e mantendo estoques regulares e dispensando a medicação do Componente Básico.	100% dos medicamentos do Componente Básico	Próprios FNS – Assistência Farmacêutica	300.000,00	Gestão Municipal Assistência Farmacêutica Dpto de Compras/Licitações
Prestar assistência farmacêutica aos usuários e o uso racional de medicamentos		FES		

Realizar a dispensação dos medicamentos do componente excepcional, definidos na CIB e de acordo com Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME).	100% Dispensar Medicamentos do Componente Excepcional e Demandas Judiciais.	Próprios	5.000,00	Gestão Municipal Assistência Farmacêutica Compras/Licitações
Prover os recursos humanos, materiais e equipamentos, para garantir a qualidade e o acesso aos serviços.	Recursos Humanos e Materiais	Próprios	70.000,00	Gestão Municipal
Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME)	1 vez ao ano	Próprios		Gestão Municipal CAF

DIRETRIZ: CONTROLE SOCIAL

OBJETIVO: Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo do conselho de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação popular.

Ações	Meta	Origem dos recursos	Programado em R\$	Responsáveis/ parecerias
Capacitar os membros do Conselho Municipal de Saúde a fim de qualificar o controle social do município.	08 horas de capacitação	FNS Próprios	R\$ 3.000,00	Gestor Municipal Assessoria Técnica
Realizar a prestação de contas nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde incentivando a participação social na gestão municipal da saúde.	03 prestações de contas anuais (fevereiro, maio, setembro).			Gestor Municipal Setor Contábil
Realizar reuniões ordinárias mensais com o Conselho Municipal de Saúde.	10 reuniões/ano			Gestor Municipal Presidente do CMS
Promover a renovação dos membros do CMS, de acordo com a Resolução 453/2012 CNS.	30%			Presidente do CMS
Dar publicidade aos atos do Conselho Municipal de Saúde, através dos meios de comunicação.	Reuniões, resoluções, deliberações.			Gestor Municipal Presidente do CMS